



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 349, de 06 de junho de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e nas normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades administrativas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia no dia **09 de junho de 2023**, já considerado dia não letivo pelos Calendários Acadêmicos 2022.2 e 2023.1, elaborados pela Secretaria Geral de Cursos, obedecendo as diretrizes indicadas pela Resolução Consepe nº 60/2022.

Art. 2º - Suspender as atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia no dia **23 de junho de 2023**.

Art. 3º - Excetuam-se dos dispositivos estabelecido nos arts. 1º e 2º desta Portaria, os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupção.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR